

AVISO

Consulta Pública da AMAE nº 02/2023 da AMAE

Assunto: Consulta Pública da Minuta de Resolução Normativa sobre regras para antecipação de investimentos em infraestrutura de redes públicas de água e esgoto, fundamentada na Nota Técnica que a acompanha.

Processo nº 63950/2023

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**, criada pela Lei Complementar nº 130/2018, de Rio Verde, inscrita no CNPJ nº 34.878.985/0001-74, com sede no endereço constante no cabeçalho deste aviso, torna público a submissão do texto da Minuta de **Resolução Normativa que dispõe sobre as regras para que empreendedores imobiliários façam investimentos em infraestrutura de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AMAE**, nos termos do parágrafo único do artigo 18-A da Lei Federal nº 11.445/2007 à Consulta Pública virtual, nos seguintes termos:

1. A Consulta Pública da AMAE estará aberta para contribuições do público em geral, por meio de sugestões e comentários, **no período de 23 de agosto de 2023 ao dia 22 de setembro de 2023**;
2. A Minuta da Resolução Normativa e a Nota Técnica, com os esclarecimentos e fundamentos para publicação da norma, estão disponíveis em <https://www.rioverde.go.gov.br/AMAE/consulta-publica/> e devem ser lidos antes de apresentadas as sugestões ou os comentários;
3. Para apresentar as sugestões ou comentários, preencha o Formulário disponível na página da consulta pública, assine e encaminhe, no formato PDF, JPG ou PNG, para o endereço eletrônico da agência de regulação **amae@rioverde.go.gov.br**. Coloque no campo “Assunto”, do e-mail: **“Consulta Pública 02/2023”**;
4. Após encerrada à Consulta Pública, a AMAE analisará as contribuições e decidirá sobre o seu acolhimento ou não, disponibilizando um relatório com as respectivas justificativas de sua decisão, em até 30 dias úteis após a reunião da instância colegiada para deliberação final sobre a matéria, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Instrução Normativa 06/2023 da AMAE.

Bruno Botelho Saleh
Presidente da Agência de Regulação dos
Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE
Decreto 1574/2019